



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de licenciamento ambiental: 190.000.370/2000

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.484/2015

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

Ementa: Aprova destinação de recursos de compensação ambiental para execução e/ou manutenção de aceiros.

DELIBERAÇÃO Nº: 013/2015– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.484/2015, que trata de compensação ambiental devida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, CNPJ 00.359.877/0001-73, em função dos impactos ambientais oriundos da duplicação da DF – 079 (EPVP), no trecho entre a DF – 075 e a DF - 085, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada pela Comissão Permanente de que trata a Instrução IBRAM nº 105, de 27 de julho de 2015, para destinação dos recursos provenientes da referida compensação ambiental, no valor de R\$ 420.514,42 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), na execução e/ou manutenção de aceiros em diversas Unidades de Conservação, conforme especificações a serem apresentadas pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas. Votaram os membros: Roger Henrique de Oliveira Souza, Luiz Rios, Paulo César Magalhães Fonseca e Cleicyone Carlos da Silva.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da CCA